



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201417877

Código MEC: 985714

**Código da
Avaliação:** 117941

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

46391 - CAMPUS CABEDELO - Rua Santa Rita de Cássia, S/N Jardim Jericó. Cabedelo - PB.
CEP:58103-772

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DESIGN GRÁFICO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 14/03/2015 07:09:42

**Período de
Visita:** 22/04/2015 a 25/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcus Vinicius Dohmann Brandao (66343410791) -> coordenador(a) da comissão
CLÁUDIA RODRIGUES CASTRO (67146945634)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, instituição federal de ensino

Instituição:

superior é mantida e administrada pela União e possui mais de cem anos de existência e, ao longo de todo esse período, recebeu as seguintes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba de 1999 a 2008 e, finalmente, IFPB, de 2008 aos dias atuais.

A lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, agrupando os Centros Federais de Educação Tecnológica o CEFET, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas vinculadas a universidades, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Na Paraíba, o instituto conta com nove campi. Hoje, o IFPB oferece à sociedade paraibana e brasileira as modalidades de ensino: médio, técnico, tecnológico, licenciatura e bacharelado, todos em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996.

O município de Cabedelo foi um dos escolhidos para receber as instalações do Instituto, com suas atividades iniciadas em setembro de 2009. A cidade localiza-se na região metropolitana de João Pessoa, com apenas 21 km de distância para o centro da capital da Paraíba. Trata-se de uma cidade portuária, com 31,27 km² de área e população de 51.865 habitantes, cerca de 5% do total populacional da região metropolitana (IBGE/2009), constituída por nove municípios paraibanos (Lei Complementar Estadual nº 59, de 2003).

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional o PDI (2012), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tem como missão o Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

As políticas de ensino do IFPB, para o quinquênio 2010-2014, pautam-se pela busca da excelência do ensino, qualificação do corpo docente, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática.

As políticas do IFPB, voltadas para pesquisa e extensão visam construir e difundir conhecimentos; apoiar tecnologicamente o setor produtivo; propiciar a iniciação científica aos discentes; fazer a realimentação curricular dos cursos; obter recursos para a instituição e incentivar a formação em pós-graduação dos servidores.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, modalidade tecnológico presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, desenvolve suas atividades na Rua Santa Rita de Cássia, s/n o Jardim Camboinha, no município de Cabedelo, na Paraíba. O funcionamento do curso é atualmente nos turnos vespertino e noturno. O processo seletivo é único, com duas entradas anuais, sendo 40 vagas por turno (vespertino e noturno) para o primeiro semestre e 40 vagas por turno, para o segundo semestre, somando um total geral de 160 vagas anuais.

O diálogo entre os saberes acadêmicos e os saberes populares acontece com a implantação da política de extensão, sociabilizando e democratizando o conhecimento produzido. Como prática acadêmica, interliga as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas dos diversos segmentos da sociedade, possibilitando a formação de um profissional cidadão.

O Curso é coordenado, desde agosto de 2013, pelo Prof. Ms. Rafael Leite Efrem de Lima, que possui

Curso:

Dedicação Exclusiva e formação na área do Design (graduação e mestrado), com experiência de dois anos na coordenação de curso. O Curso em análise atende à carga horária mínima estabelecida nas resoluções, apresentando no total, 2.077 horas aula, divididas em 1.977 horas, acrescidas de 100 horas referentes às Atividades Complementares, bem como a disciplina optativa de Libras (40 horas). As matrizes curriculares, atualmente existentes no curso estão em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes curriculares para os Cursos Superiores de Tecnologia. Atende, igualmente, ao prazo de integralização, ou seja, 3 anos (36 meses/06 semestres) o mínimo; e 4,5 anos (54 meses/09 semestres) o prazo máximo.

O Curso Superior Tecnológico de Design Gráfico visa suprir uma demanda de inserção destes jovens no ensino superior tecnológico, abrangendo também a demanda dos estudantes residentes no município de João Pessoa, que possui fronteira com Cabedelo. Atendendo a política de expansão tecnológica do IFPB, observa-se a importância de implantação do curso para desenvolvimento institucional, social e tecnológico da região.

Como forma de organizar o processo de ensino e aprendizagem do curso, são realizadas reuniões através do NDE e com o corpo docente. Especificamente, a IES busca uma política constante de melhoria para a formação discente. As matrizes curriculares, atualmente existentes no curso estão em conformidade com as diretrizes curriculares vigentes para Cursos Superiores de Tecnologia. O Trabalho de Conclusão está disponibilizado no PPC com suas respectivas cargas horárias. O corpo docente é muito homogêneo, seja em formação quanto em tempo de atividades vinculadas ao ensino, pesquisa ou atividades técnico-profissionais e, em sua maioria, caracteriza-se como excelente e verifica-se a totalidade de docentes em regime integral (DE). Por fim, observa-se que os egressos do curso estão perfeitamente de acordo com as metas propostas no PPC.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação nº 117941, instaurada pelo Processo nº 201417877, com período de visita de 22 a 25 de abril de 2015 foi realizada pela Comissão de Avaliação formada pelos professores Marcus Vinicius Dohmann Brandão (Coordenador) e Cláudia Rodrigues Castro, tendo como objetivo o Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, modalidade tecnológico presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, situado na Rua Santa Rita de Cássia, s/n o Jardim Camboinha, no município de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Esta avaliação baseou-se nos seguintes documentos: PDI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, relatórios de auto-avaliação, regulamentos e estatutos da IES, atas de reuniões, relatórios de atividades diversas, entre outros, todos dentro do prazo de vigência legal. Foram feitas as leituras preliminares PPC e PDI assim como os dados preenchidos no formulário eletrônico para subsidiar a avaliação e análise in loco. A IES apresenta PDI condizente com a estrutura no Art. 16 do Decreto n.5773/2006; e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas de cada um dos seus itens. No PPC, foi constatado que a denominação do curso está em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais DCN. Os documentos apresentados refletem corretamente a estrutura curricular apresentada na presente avaliação de renovação de reconhecimento de curso. Ressalta-se ainda, que foi colocada à disposição da Comissão de Avaliação, toda a documentação solicitada na agenda de trabalho.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
DANIEL ALVARES LOURENCO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCIANA MENDONCA DINO PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
LUCIANE ALBUQUERQUE SÁ DE SOUZA	Doutorado	Integral	Outro	19 Mês(es)
MARTA CELIA FEITOSA BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
NIELY SILVA DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Paulo Francisco Monteiro Galvao	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RACHEL DE OLIVEIRA QUEIROZ SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Rafael Leite Efrem De Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
RAQUEL REBOUÇAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RENATA AMORIM CADENA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Rodrigo Pessoa Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
VITOR FEITOSA NICOLAU	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Wilson Gomes de Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	17 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla estágio obrigatório

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

1.11. Apoio ao discente 5

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso presencial

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se trata de uma licenciatura

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de CST.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O contexto educacional do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB tem um potencial latente na área de serviços, embora ainda pouco explorado com a promissora vocação da região. A cidade de Cabedelo possui excelentes perspectivas para a área de negócios, devido à sua franca expansão. As informações prestadas pela IES apresentam boa articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como a implementação das políticas institucionais do PDI, dispostas de maneira muito adequada ao referencial mínimo. As instâncias coletivas de deliberação do curso previstas nos documentos oficiais apresentados pela instituição e verificados in loco, estão de acordo e têm constituição e atribuições que lhe conferem funcionamento e representatividade (inclusive dos discentes) por meio de órgãos colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB apresenta conteúdos curriculares adequados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, apresentando, sobretudo, coerência em relação aos conteúdos e cargas horárias nas disciplinas. O documento (PPC) reflete corretamente a estrutura curricular apresentada na presente avaliação para a renovação de reconhecimento de curso. Foi relatado que a hora-aula atualmente adotada pela IES é de 50 min, totalizando 2.077 horas. As ementas e programas indicados nas disciplinas apresentadas no PPC estão condizentes ao perfil do egresso. O curso possui ênfase na boa comunicação entre os corpos docente e discente, ficando muito clara a correta e desejada vocação para uma visão profissional da área do Design Gráfico.

O Estágio Curricular Supervisionado, embora não contemplado no PPC, pela característica do curso (tecnologia) pode participar no computo da grade curricular contando como atividade complementar. As atividades complementares estão implantadas e visam enriquecer o perfil do formando. O curso conta com o componente de TCC. Com relação ao estágio, as comunicações e informações sobre oportunidades disponíveis são realizadas pela Coordenação de curso e pelos próprios docentes do curso.

Com uma cultura de avaliações iniciada em 2011, a CPA está se posicionando na instituição, registrando seu primeiro relatório junto à gestão do IFPB, sendo composta atualmente por 3 membros, com um presidente, um representante dos docentes, e um representante dos técnico-administrativos. Trabalhando com três instrumentos (um questionário para docentes, um para técnico-administrativos e um para discentes), os resultados do processo de avaliação institucional, embora já publicados junto ao MEC e de conhecimento da reitoria, ainda não foram publicados para a comunidade docente e discente.

O uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) é muito bem sistematizado pela instituição no processo de ensino-aprendizagem. A plataforma operacional da IES é totalmente adaptada e otimizada para as atividades de ensino e suporte ao discente. Com relação às vagas ofertadas, a instituição oferece 160 vagas anuais, divididas nos turnos vespertino (40 vagas) e noturno (40 vagas), por semestre, perfeitamente compatível com a infra-estrutura apresentada pela IES. As matrizes curriculares, atualmente existentes no curso estão em conformidade com a legislação vigente, bem como as diretrizes

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curriculares para os Cursos Superiores de Tecnologia, com prazo de integralização de 3 anos (36 meses/06 semestres) o mínimo; e de 4,5 anos (54 meses/09 semestres), prazo máximo.

Conceito da Dimensão 1

5.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial

- | | |
|--|-----|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | 5 |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial

- | | |
|---|-----|
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso o percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 o menor que 50% Conceito 2 o maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 o maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 o maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 o maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 o menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 o maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 o maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 o maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 o maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial que não oferta disciplinas na modalidade EaD

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de medicina

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de um curso de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE previsto é constituído por 4 professores que atuam no Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e por 1 professora que atua em outros cursos da IES, conforme relacionado: Daniel Lourenço; Luciana Dioná; Marta Célia Feitosa; Rafael Leite Efrem de Lima; Turla Alquete. Foram apresentados documentos comprobatórios de reuniões periódicas (atas) que relatam excelente atuação quanto à concepção, acompanhamento e revisão do Projeto Pedagógico.

O coordenador do curso já atua na IES há 3 anos. O professor Rafael Leite Efrem de Lima é graduado em Design (bacharel) pela UFPE e possui Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Design- Mestrado (UFPE, 2011). Atuou como docente em ensino técnico no Curso de Comunicação Visual por 1 ano e atua como docente de ensino superior há 3 anos. Atuou como designer na editoração eletrônica de livros didáticos por 18 meses.

O regime de trabalho do coordenador atualmente na IES é tempo integral. Destina 20h para a Coordenação, conforme sinalizado pela IES. Desta forma a relação número de vagas pretendidas/horas de coordenação é 4.

O percentual dos docentes previstos para o curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75% = 78%.

Atualmente, o curso previsto conta com 3 professores doutores = 21%.

O percentual do corpo docente da IES com regime de trabalho de tempo parcial/integral é igual a 100%.

Mais de 80% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos 3 anos (93%).

Mais de 80% do corpo docente previsto possui experiência de magistério superior de 2 anos para cursos superiores de tecnologia (98%).

O CST em Design Gráfico prevê dois órgãos colegiados conforme a orientação institucional: a) Reunião de Colegiado b) Reunião do NDE - Núcleo Docente Estruturante. Estes órgãos estão devidamente institucionalizados, possuem representatividade e atuam de forma muito boa como colegiado do curso.

Considerando o coordenador do curso e os demais professores:

11 dos 14 docentes têm mais de 9 publicações nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Design.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Design.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Design.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é de Design.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é da área de Design.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é da área de design.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é da área de design.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso é da área de design.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC 5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB oferece um excelente espaço coletivo de trabalho com acesso à rede e mobiliário para trabalho, visando o bem estar aos professores, técnico-administrativos e discentes. Foi observada a existência de gabinetes individuais para os docentes em tempo integral. A coordenação de curso conta com espaço específico, muito bem equipado e localizado para o atendimento das demandas acadêmicas. Há uma sala específica para reunião do NDE. Foi observada ainda a existência de sala para realização de projetos de apoio e experimentais, muito bem

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

equipada.

As salas de aula estão muito bem equipadas, com carteiras em número suficiente considerando a relação aluno por disciplina, em ótimo estado de conservação. Para o conforto ambiental, foi observada a instalação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula. Há uma sala muito bem equipada com pranchetas de desenho e mesas de luz, para as atividades de desenho e representação da forma.

O curso conta com instalações bem equipadas para os laboratórios de informática, distribuídas em duas salas que atendem muito bem às demandas das disciplinas de projeto gráfico, com softwares atualizados e adequados ao Design Gráfico. Há um laboratório somente com PC's e outro somente com MAC's. Não foi observada a existência de laboratório específico para fotografia, embora exista um laboratório de Materiais e Processos Gráficos, adequado à prática. No computo geral, o curso abriga salas de aula em número suficiente e laboratórios especializados muito bem equipados, pois há de se considerar que os laboratórios apresentam uma configuração correta, voltada para a área do Design Gráfico quanto à sua estrutura, equipamentos e processos disponíveis.

A biblioteca apresenta um acervo de títulos adequados à área de Design Gráfico, tanto para a bibliografia básica quanto complementar, respeitando de forma suficiente o número adequado de volumes ao corpo discente. A biblioteca, localizada em espaço ainda provisório, conta com o sistema próprio PHL, também em caráter provisório, para busca e indexação de títulos. Há um prédio específico para a biblioteca, ainda em fase de término de instalação, mostrando ser um espaço muito bem dividido e organizado. Embora ainda em espaço provisório, foi observada a existência de periódicos on-line e impressos (área de Design). A futura biblioteca contará ainda com setor de pesquisa e acesso à internet e com salas reservadas para grupos de estudos. A IES apresenta excelente conexão de wi-fi em todo o campus. Para acessibilidade, com exceção do prédio principal, onde ainda será instalado um elevador (para o acesso à direção), foram observadas ótimas condições em todas as dependências do campus (banheiros, corredores, salas e laboratórios).

Conceito da Dimensão 3

5.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há oferta do ensino de relações étnico-raciais em conteúdos transversais das disciplinas, em conformidade com a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente está qualificado em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, NSA Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um CST

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A Instituição apresenta condições físicas e arquitetônicas suficientes para atender ao Dec. N°

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

5.296/2004, que dispõe sobre acessibilidade e mobilidade reduzida para pessoas com deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Há uma docente contratada para a ministração da disciplina de Libras, programada para 33 horas e a mesma consta na estrutura curricular do Curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Há um portal institucional que divulga as informações acadêmicas aos alunos e à sociedade. Esta Comissão confirmou que também o ambiente virtual de registros acadêmicos e lançamentos é disponível ao aluno e apresenta condições eficientes de comunicação com os mesmos, conforme Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Há cartazes e outros veículos impressos com as informações necessárias disponíveis nos diversos ambientes físicos da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O CST de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB apresenta propostas interdisciplinares de trabalhar os conteúdos pertinentes à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, que determinam a ministração de educação ambiental aos alunos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso está coerente com as Diretrizes em vigor para os Cursos Superiores de Tecnologia. Há oferta do ensino de relações étnico-raciais em conteúdos transversais das disciplinas, em conformidade com a Lei n° 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. O CST de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB apresenta propostas interdisciplinares de trabalhar os conteúdos pertinentes à Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, que determinam a ministração de educação ambiental aos alunos. Todo o corpo docente está qualificado em pós-graduação. O NDE atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. Também a Portaria Normativa N° 12/2006, que dispõe sobre a nomenclatura, está sendo atendida. Quanto à carga horária, o Curso atende ao disposto na Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CNE/CP N°3 de 18/12/2002 e também atende ao proposto na legislação quanto aos períodos de integralização. A Instituição apresenta condições físicas e arquitetônicas excelentes para atender ao Dec. N° 5.296/2004, que dispõe sobre acessibilidade e mobilidade reduzida para pessoas com deficiência. Há uma docente contratada para a ministração da disciplina de Libras, programada para 33 horas e a mesma consta na estrutura curricular do Curso. Há um portal institucional que divulga as informações acadêmicas aos alunos e à sociedade. Esta Comissão confirmou que também o ambiente virtual de registros acadêmicos e lançamentos é disponível ao aluno e apresenta condições eficientes de comunicação com os mesmos, conforme Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010. Há cartazes e outros veículos impressos com as informações necessárias disponíveis nos diversos ambientes físicos da IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação in loco designada pelo OFICIO CIRCULAR CGAICG/ DAQES/MEC/INEP, de 14 de março de 2015, referente à avaliação, n° 117941 do processo n° 201417877, constituída pelos professores Marcus Vinicius Dohmann Brandão (coordenador) e Cláudia Rodrigues Castro, realizou o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, na modalidade presencial, durante o período de 22 a 25 de março de 2015, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, através das orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das dimensões avaliadas:

Como síntese da Dimensão 1, observou-se que a política de implantação dos componentes curriculares mostrou-se excelente, no momento em que o Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, procura dar conta do desenvolvimento das atividades curriculares atuais, atendendo de forma igualmente excelente aos objetivos propostos. O resultado desta dimensão foi traduzido pelo conceito 5.

Para o segundo contexto dimensional, ressalta-se o grande incentivo à qualificação, com significativos estímulos aos programas de capacitação docente, e boa produção científica como pontos mais significativos desta dimensão. Como potencialidades foram identificadas: a coesão do grupo; a excelente interação e sua experiência profissional e de magistério. O conceito desta dimensão é 4,7.

Para a Dimensão 3, de acordo com a Comissão de Avaliação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB apresenta excelentes instalações físicas, dimensionadas de forma compatível e totalmente preparadas para as finalidades do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico. O curso abriga salas de aula em número suficiente e laboratórios especializados muito bem equipados. A biblioteca do campus onde está localizado o curso está em término de instalação, possuindo títulos suficientes para as bibliografias básica e complementar. As instalações objetivando a acessibilidade, segurança e limpeza de suas instalações mostraram-se excelentes. Para a presente dimensão fica, portanto, atribuído o conceito 5.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e CONAES, a partir deste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, apresenta um perfil com conceito 5 (cinco),

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :
resultando, portanto, em um perfil excelente.

CONCEITO FINAL

5